



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 30 de agosto de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1384//2018 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N° 243/2018

29 de agosto de 2018

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento da Senhora MARIA LETÍCIA NOGUEIRA SALUM (DONA LETÍCIA), esposa do saudoso ex-Prefeito deste Município, DR. SAUER SALUM, ocorrido neste dia 29 de agosto de 2018, cujas homenagens faz jus pelo seu histórico de dedicação à conjuntura social e econômica do nosso Município,

DECRETA,

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Nova Londrina “in memoriam” de MARIA LETÍCIA NOGUEIRA SALUM, por 03 (três) dias, a contar deste dia 29 (quarta-feira) de agosto de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta e publicado no Diário Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 245/2018**

De 30 de Agosto de 2018.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 2.945/2017, de 27 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 336.500,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAUDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07001:1030100212.010-Contribuição Financeira para o SAMU

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****317100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS****317170:-** Rateio pela Participação em Consórcio Público (514).R\$ 36.500,00**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****337100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS**

337170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público (515)....R\$ 18.500,00

07000:- SECRETARIA DE SAUDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07001:1030200192.026-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****317100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS**

317170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 40.000,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**337100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS**

337170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 26.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAUDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07001:1030200192.026-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 30 de agosto de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1384//2018 - 3 Pág(s)

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

337200:-EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

337236:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$- 2.500,00

337239:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$- 213.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 336.500,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 336.500,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais), a seguir discriminados:

(Excesso de Arrecadação)

| | |
|---|--------------------------|
| 1718.03.11.25.00 – Bloco Custeio – Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica – Portaria 897/2018-MS | 336.500,00 |
| FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente | |
| <u>TOTAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</u> | <u>336.500,00</u> |

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017 com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 30 DE AGOSTO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 30 de agosto de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1384//2018 - 4 Pág(s)

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA - UNIFIL
CNPJ nº 78.624.202/0001-00
Dispensa de Licitação n.º 037/2018

OBJETO: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à realização de Concurso Público Municipal.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pela prestação dos serviços técnicos especializados destinados à realização de Concurso Público, para provimento de cargos vagos e cadastro de reserva no Poder Executivo Municipal, além dos cargos constantes no Termo de Referência, anexo ao processo, fica adicionado os cargos de **Contador, Fisioterapeuta, Engenheiro Civil, Arquiteto, Professor de Educação Física, Inspetor de Aluno, Optometrista, Oficial Administrativo, Técnico em Segurança do Trabalho e Agente de Combate a Endemias**, como também Prova Objetiva para todos os cargos e Prova de Títulos para os cargos de nível superior. Para os cargos já constantes do contrato, fica incluso a aplicação de Teste de Aptidão Física para os cargos de **Agente Comunitário da Defesa Civil, Agente Comunitário de Saúde, Agente Fiscal, Vigia e Agente de Combate a Endemias**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelos serviços adicionados, será acrescido na **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO**, a importância de R\$ 9.925,00 (nove mil e novecentos e vinte e cinco reais), pelo objeto contratado, que serão pagos de acordo com o disposto no item **2.3**, da cláusula Segunda do Contrato.

Parágrafo Único - Considerando o valor acrescentado o contrato original passará a ser de R\$ 49.625,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 185/2018, datado de 04 de julho de 2018.

Nova Londrina - Pr., 30 de julho de 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500